

18.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Autoridade Superior, observados os princípios que informam a atuação da Administração Pública.

18.4 A SECEC poderá revogar a qualquer tempo este processo de seleção, no todo ou em parte, por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, devendo anulá-lo por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiro, através de manifestação escrita e fundamentada, sem que possa ser invocada a obrigação de indenizar quaisquer prejuízos a qualquer interessado.

18.5 Em caso de impedimentos relacionados aos processos de Tecnologia de Informação dispostos neste certame, relacionados aos **subitens 8.2, 8.4, 8.5, 10.1, 11.1 e 12.1**, ficará a cargo da Autoridade Superior da SECEC a excepcionalidade de mecanismos alternativos de comunicação.

18.6 Integram o presente Edital, para todos os fins legais, os anexos, as instruções, observações e restrições contidas nos seus anexos:

a) ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL

ANEXO 01 - CALENDÁRIO
ANEXO 02 - TERMO DE COMPROMISSO DE ADIMPLÊNCIA
ANEXO 03 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO
ANEXO 04 - ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA

b) ANEXOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS E AUTORIZAÇÃO DE USO DE CONTEÚDO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA
ANEXO 06 - COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO CULTURAL
ANEXO 07 - PLANILHA ORCAMENTÁRIA
ANEXO 08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ANEXO 09 - DOCUMENTO DE REPRESENTAÇÃO DOS BLOCOS DE CARNAVAL

c) ANEXOS OBRIGATÓRIOS PARA CONTRATAÇÃO

ANEXO 10 - DECLARAÇÃO DE ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA

ANEXO 11 - TERMO DE COMPROMISSO

d) ANEXOS DE REFERÊNCIA PARA RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO

ANEXO 12 - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA

ANEXO 13 - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DA PROPOSTA

e) ANEXOS DE ENVIO OPCIONAL

ANEXO 14 - DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENORES DE 18 ANOS

ANEXO 15 - DECLARAÇÃO DE USO DO NOME SOCIAL DO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

**ANEXO 01
CALENDÁRIO**

ETAPAS	PRAZOS	
	Ínicio	Término
INSCRIÇÕES	Recebimento de Inscrições Impugnação do Edital	18h do dia 01/11/2023 01/11/2023
CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO	Publicação do Resultado da Classificação Preliminar Interposição de Recurso ao Resultado da Classificação Preliminar	18h do dia 16/11/2023 10/11/2023
	Publicação do Resultado dos Recursos e Listagem Final de Classificação e Selecionados	22/11/2023
HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO	Recebimento de Documentação dos Selecionados para Análise Publicação do Resultado Preliminar da Habilitação para Contratação Interposição de Recurso ao Resultado Preliminar da Habilitação	29/11/2023 14/12/2023 14/12/2023
	Publicação do Resultado dos Recursos e Listagem Final de Habilidosos para Contratação	12/12/2023 18/12/2023
CONTRATAÇÃO E LIBERAÇÃO DOS RECURSOS	Assinatura dos Termos de Compromisso e Liberação dos Recursos	20/12/2023 A partir de 20/12/2023

**ANEXO 02
TERMO DE COMPROMISSO DE ADIMPLÊNCIA E ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL**

(MODELO PARA CONSULTA)

No presente termo, o **PROONENTE** declara que assume o compromisso de estar adimplente junto aos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Estadual, no ato da contratação.

Pela presente Declaração, o **PROONENTE** aceita que a inscrição pressupõe a prévia e integral aceitação das normas do regulamento do Edital de Credenciamento nº 26/2023 "BLOCO NAS RUAS RJ 2" e de seus respectivos anexos. Além disso, assume a responsabilidade pelo acompanhamento das publicações no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOERJ) e no site da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (SECEC). Da mesma forma, o **PROONENTE** autoriza à SECEC a utilização e compartilhamento interno, dentre os setores desta Secretaria, dos dados de contato (e-mail e telefone) informados no cadastro do proponente para fins exclusivos de comunicação acerca de ações de finalidades cultural e artística, com fundamento na Lei nº 13.853, de 8 de julho de 2019 (Lei Geral de Proteção de Dados).

OBSERVAÇÃO: Anexo para fins de orientação. O Termo de Comprovação de Adimplência será preenchido na **Plataforma Desenvolve Cultura**.

**ANEXO 03
ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO - CATEGORIAS**

As PROPOSTAS deverão se enquadrar nas seguintes definições:

1. CATEGORIA A - BLOCOS INDIVIDUAIS

OBJETO: apoiar financeiramente PROPOSTAS CULTURAIS de BLOCOS DE CARNAVAL que prevejam uma ação cultural, assegurando a subsistência, a produção artística e o legado dos **BLOCOS DE CARNAVAL** independentes, considerando sua relevância cultural no território fluminense, a serem executadas no âmbito das atividades do Carnaval no Estado do Rio de Janeiro.

b) PROPOSTA CULTURAL: a PROPOSTA inscrita deverá promover o acesso aos bens, produtos e serviços culturais, principalmente entre as camadas da população menos assistidas, visando a difusão das manifestações e tradições culturais fluminenses e a qualificação da cadeia produtiva da cultura, e deverá ser executada em um dos seguintes formatos:

DESFILE - este formato deverá prever a realização do evento de saída do BLOCO DE CARNAVAL, considerando a execução de um desfile festivo e animado pelas ruas do município no qual o bloco é sediado.

APRESENTAÇÃO - este formato deverá prever a realização de uma apresentação do BLOCO DE CARNAVAL, considerando esta apresentação em eventos, festas, ensaios abertos e/ou atividades gerais do Bloco.

Fica a critério do PROONENTE a escolha do formato que melhor se adequa à PROPOSTA, devendo optar por, ao menos, 01 (um) dos formatos disponíveis.

d) PRAZO DE EXECUÇÃO: a PROPOSTA deverá ser realizada no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data de publicação do Extrato do **TERMO DE COMPROMISSO** em DOERJ.

e) REGISTRO DE EXECUÇÃO: o PROONENTE deverá prever a entrega do registro de sua execução em formato de vídeo. O vídeo deverá possuir, obrigatoriamente, a duração mínima de 10 (dez) minutos, devendo ser gravado e disponibilizado pelo PROONENTE gratuitamente, na íntegra, através de link permanente, em plataforma digital (YouTube), em modo público. Ele será ainda apresentado à SECEC como parte do **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA**, conforme disposto no subitem 16.1.

f) RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA: a PROPOSTA deverá prever, ao final de sua execução, a entrega do **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA** que deverá, obrigatoriamente, conter todas as informações referentes à execução das ações de manutenção e a contrapartida, de acordo com as especificações do modelo disponível no **ANEXO 12**.

f) PROPOSTAS CONTEMPLADAS: 89 (oitenta e nove) propostas contempladas.

IMPORTANTE: os recursos distribuídos entre as regiões que compõem o Estado do Rio de Janeiro terão 40% do seu valor total disponibilizado para a Capital e 60% disponibilizado para os demais municípios, considerando o que dispõe o art. 21, § 1º da Lei Estadual nº 7.035, de 07 de julho de 2015, que instituiu o Sistema Estadual de Cultura.

g) VALOR PARA CADA CONTEMPLADO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por proposta.

2. CATEGORIA B - ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES OU LIGAS

a) OBJETO: apoiar financeiramente PROPOSTAS CULTURAIS de BLOCOS DE CARNAVAL que prevejam uma ação cultural, assegurando a subsistência, a produção artística e o legado dos **BLOCOS DE CARNAVAL** independentes, considerando sua relevância cultural no território fluminense, a serem executadas no âmbito das atividades do Carnaval no Estado do Rio de Janeiro.

b) PROPOSTA CULTURAL: a PROPOSTA inscrita deverá promover o acesso aos bens, produtos e serviços culturais, principalmente entre

as camadas da população menos assistidas, visando a difusão das manifestações e tradições culturais fluminenses e a qualificação da cadeia produtiva da cultura, e deverá ser executada em um dos seguintes formatos:

DESFILE - este formato deverá prever a realização do evento de saída dos BLOCOS DE CARNAVAL, considerando a execução de desfiles festivos e animados pelas ruas dos municípios nos quais os blocos são sediados.

APRESENTAÇÃO - este formato deverá prever a realização de uma apresentação dos BLOCOS DE CARNAVAL, considerando esta apresentação em eventos, festas, ensaios abertos e/ou atividades gerais dos Blocos.

Fica a critério do PROONENTE a escolha do formato que melhor se adequa à PROPOSTA, devendo optar por, ao menos, 01 (um) dos formatos disponíveis.

c) PRAZO DE EXECUÇÃO: a PROPOSTA deverá ser realizada no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data de publicação do Extrato do **TERMO DE COMPROMISSO** em DOERJ.

d) REGISTRO DE EXECUÇÃO: o PROONENTE deverá prever a entrega do registro de sua execução em formato de vídeo. O vídeo deverá possuir, obrigatoriamente, a duração mínima de 10 (dez) minutos, devendo ser gravado e disponibilizado pelo PROONENTE gratuitamente, na íntegra, através de link permanente, em plataforma digital (YouTube), em modo público. Ele será ainda apresentado à SECEC como parte do **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA**, conforme disposto no subitem 16.1.

e) RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA: a PROPOSTA deverá prever, ao final de sua execução, a entrega do **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA** que deverá, obrigatoriamente, conter todas as informações referentes à execução das ações de manutenção e a contrapartida, de acordo com as especificações do modelo disponível no **ANEXO 12**.

f) PROPOSTAS CONTEMPLADAS: 20 (vinte) propostas contempladas.

IMPORTANTE: os recursos distribuídos entre as regiões que compõem o Estado do Rio de Janeiro terão 40% do seu valor total disponibilizado para a Capital e 60% disponibilizado para os demais municípios, considerando o que dispõe o art. 21, § 1º da Lei Estadual nº 7.035, de 07 de julho de 2015, que instituiu o Sistema Estadual de Cultura.

g) VALOR PARA CADA CONTEMPLADO: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) por proposta.

(MODELO PARA CONSULTA)

A PROPOSTA deverá conter os seguintes conteúdos, a serem preenchidos na Plataforma Desenvolve Cultura:

APRESENTAÇÃO DO GRUPO:

Apresente o histórico do(s) BLOCO(S) DE CARNAVAL, seus membros e forneça informações as ações recorrentes do grupo.

HISTÓRICO DO GRUPO:

Descreva, de forma objetiva, um breve relato sobre o histórico do BLOCO DE CARNAVAL ou da ASSOCIAÇÃO, FEDERAÇÃO OU LIGA, do início das suas atividades até os dias atuais, incluindo o ano de fundação.

DESCRÍÇÃO DA PROPOSTA E OBJETIVOS:

Descreva detalhadamente a PROPOSTA, informando qual formato será realizado (desfile ou apresentação), quais ações serão executadas com o aporte recebido e para quê está sendo apresentada a proposta, referindo-se à meta que quer se atingir a partir de cada etapa de realização.

JUSTIFICATIVA:

Descreva de forma clara e convincente os motivos pelos quais a proposta é relevante, necessário e benéfico.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Informe a data e o local previsto para realização da sua PROPOSTA.

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS E AUTORIZAÇÃO DE USO DE CONTEÚDO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA

Eu, _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, residente à Rua _____, nº _____, na cidade de _____, DECLARO ser titular dos direitos autorais e/ou conexos sobre todo o conteúdo do produto audiovisual apresentado no RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA, dentro dos termos do **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 26/2023 "BLOCO NAS RUAS RJ 2"**, possuindo as respectivas licenças ou autorizações para a utilização de obras de terceiros que porventura integrem o mesmo; e, como tal, AUTORIZO a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado do Rio de Janeiro, utilizar o(s) arquivo(s) original(is) (fotos

e vídeos) do conteúdo apresentado neste RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA, em parte ou em sua totalidade, para fins institucionais e sem finalidade comercial, pelo prazo de 10 (dez) anos; sendo autorizada sua reprodução, edição, remix, adaptação, distribuição, preparação de obras derivadas, exibição e execução.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso do conteúdo acima mencionado em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas:

- i. Sítio eletrônico ou em toda sua rede social;
- ii. Arquivo digital;
- iii. Cartazes;
- iv. Divulgação em geral.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro possuir os direi-

tos autorais e autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos ao conteúdo, à minha imagem, à imagem de terceiros ou a qualquer outro.

(Cidade), _____ de _____ de 2023.

REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE

ANEXO 06

COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO CULTURAL

(MODELO PARA CONSULTA)

Orientações de preenchimento:

Apresente as atividades já realizadas pelos **BLOCOS DE CARNAVAL** com seus respectivos materiais comprobatórios.